

LEI n° 61

Manoel Wandersen, Prefeito Municipal  
de Rio Fortuna, no uso de suas  
atribuições:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a con-  
ceder aumento de vencimentos de funcionários públicos  
Municipal, na seguinte forma:

- |   |                       |
|---|-----------------------|
| 1° - Professora Normalista .....  | R\$ 21.000.00 mensais |
| 2° - Professor Regionalista .....   | R\$ 15.600.00 ..      |
| 3° - Professor não titulado .....   | R\$ 12.600.00 ..      |
| 4° - Operários Municipais .....   | R\$ 16.100.00 ..      |
| 5° - Para os ocupantes dos demais cargos, será conee-<br>dido aumento de 60% sobre os vencimentos atuais. |                       |

Art. 2° - Servirá de recurso ao atendimento do au-  
mento da despesa, do artigo anterior, o provável exces-  
so da arrecadação do corrente exercício, bem como  
podrá o Poder Executivo fazer uso do Art. 3° - da Lei  
n° 55 de 22-12-1962.

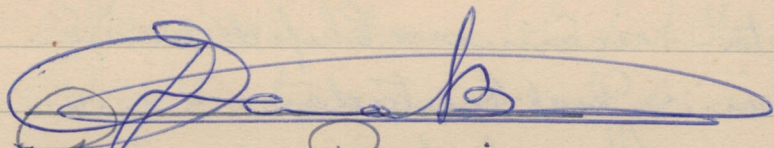
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir da  
data de 1° de Maio de 1963, revogadas as disposi-  
ções em contrário...

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 5 de Dezembro de 1963.

Manoel Wandersen

Manoel Wandersen - Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 5 de Dezembro de 1963.

  
Fernando Boing  
Secretário

Quadro dos Funcionários do Município de Rio Fortuna  
De acordo com a lei nº 61, de 5-12-1963.

PADRÕES	VENCIMENTOS
A.....	Cr\$ 4.800.00
B.....	Cr\$ 6.400.00
C.....	Cr\$ 8.000.00
D.....	Cr\$ 12.600.00
E.....	Cr\$ 15.600.00
F.....	Cr\$ 16.000.00
G.....	Cr\$ 17.600.00
H.....	Cr\$ 20.000.00
I.....	Cr\$ 22.400.00
J.....	Cr\$ 21.000.00
K.....	Cr\$ 27.200.00
L.....	Cr\$ 28.800.00
M.....	Cr\$ 30.400.00
N.....	Cr\$ 32.000.00
Operários Municipais.....	Cr\$ 16.100.00

Cargos	Padrões
Fiscal Geral .....	K
Motociclista - Mecânico e Chefe de Serviço..	K
Secretário Geral-Cantador.....	K
Professores Normalista .....	J
Tratorista .....	I
Trombeiro .....	H
Escriturário .....	G
Encarregado dos Serviços de Eletricidade	F
Professores Primários .....	D.
Zeladora .....	A
Professores Regionalista	E

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 5 de Dezembro de 1963.

~~Manoel~~  
Manoel Wandur  
Prefeito Municipal

~~José~~  
Secretário